



Tipo de Instrumento:  
**Política**

Título:  
**Sustentabilidade**

Emitido por: Controles Internos

Código Instrumento  
**PL-BP-003**

Revisão  
**00**

Data de Emissão  
**01/07/2023**

# ***POLÍTICA***

## ***SUSTENTABILIDADE***

**ÍNDICE**

<b>1. OBJETIVO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. APLICAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>3. REFERÊNCIAS</b> .....	<b>3</b>
<b>4. CONCEITUAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>5. DIRETRIZES</b> .....	<b>3</b>
<b>6. PRINCÍPIOS GERAIS DE SUSTENTABILIDADE</b> .....	<b>4</b>
<b>7. PUBLICAÇÕES</b> .....	<b>6</b>
<b>8. DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	<b>6</b>
<b>9. HISTÓRICO DE REVISÕES</b> .....	<b>7</b>
<b>10. APROVAÇÕES</b> .....	<b>7</b>

	Tipo de Instrumento: <b>Política</b>		
	Título: <b>Sustentabilidade</b>		
Emitido por: Controles Internos	Código Instrumento <b>PL-BP-003</b>	Revisão <b>00</b>	Data de Emissão <b>01/07/2023</b>

## 1. OBJETIVO

Estabelecer princípios de governança visando a responsabilidade social, bem como conduzir o tratamento das questões socioambientais fornecendo diretrizes que orientem o valor da sustentabilidade em todos os níveis hierárquicos, garantindo que o tema esteja presente na cultura da Organização.

A Política proporciona o alinhamento entre o cerne estratégico e o compromisso permanente com a matéria, aprimora as ações e os avanços obtidos neste âmbito, buscando melhorar seus entendimentos, alinhar conceitos e ampliar iniciativas corporativas, evidenciando sua articulação com a missão, os valores e os referenciais de conduta da BP Seguradora S/A.

## 2. APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as atividades desenvolvidas e a todos os colaboradores da BP Seguradora S/A.

## 3. REFERÊNCIAS

Circular SUSEP nº 666 de 27 de junho de 2022 e em conformidade com as exigências legais de Controles Internos, a Estrutura de Gestão de Riscos e o Código de Conduta da Seguradora.

## 4. CONCEITUAÇÃO

- i. **Partes Interessadas:** colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade local, órgãos governamentais e quaisquer outras pessoas ou instituições direta ou indiretamente impactadas pelos produtos, serviços ou atividades da supervisionada;
- ii. **Riscos Ambientais:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- iii. **Riscos Sociais:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum;
- iv. **Riscos de Sustentabilidade:** conjunto dos riscos climáticos, ambientais e sociais.

## 5. DIRETRIZES

- i. Integrar permanentemente a sustentabilidade nos processos de gestão da organização;
- ii. Promover o diálogo com as partes interessadas;
- iii. Avaliar os riscos socioambientais de acordo com políticas próprias, observando a legislação vigente;
- iv. Identificar e acompanhar indicadores de sustentabilidade;
- v. Comunicar de forma clara e transparente, disponibilizando as informações pertinentes, respeitando o grau de entendimento dos diversos públicos;
- vi. Proteger e respeitar os direitos humanos em nossa relação de valor, rejeitando todas as formas de trabalho infantil, forçado ou compulsório;
- vii. Estimular, fortalecer e ampliar condutas internas de divulgação à saúde, bem-estar e qualidade de vida dos colaboradores;
- viii. Assegurar que as instalações atendam às condições de acessibilidade;
- ix. Relacionar-se com fornecedores comprometidos com a aplicação das legislações trabalhista, ambiental, anticorrupção e sobre direitos humanos;
- x. Realizar as atividades de forma a desenvolver direta ou indiretamente, a comunidade do entorno da organização;
- xi. Promover um ambiente de trabalho inclusivo que valorize a diversidade e a equidade;
- xii. Desenvolver programas de educação e sensibilização em sustentabilidade para todos os gestores e colaboradores;

	Tipo de Instrumento: <b>Política</b>		
	Título: <b>Sustentabilidade</b>		
Emitido por: Controles Internos	Código Instrumento <b>PL-BP-003</b>	Revisão <b>00</b>	Data de Emissão <b>01/07/2023</b>

- xiii. Apoiar mecanismos de mercado e políticas internas que promovam o respeito ao meio ambiente, à qualidade de vida e manutenção da biodiversidade;
- xiv. Desenvolver e aperfeiçoar mecanismos e políticas internas para gestão dos impactos indiretos das operações financeiras;
- xv. Mitigar os impactos ambientais diretos de suas operações.

## 6. PRINCÍPIOS GERAIS DE SUSTENTABILIDADE

### 6.1. Relação com as Partes Interessadas

Relação com grupos de interesse da Seguradora. Estabelece uma série de princípios e compromissos, focados na criação de valor a longo prazo para os seus principais grupos de interesse.

#### i. Colaboradores

Os colaboradores são, acima de tudo, a chave para garantir a sustentabilidade do negócio. Por esta razão, trabalhamos para atrair, reter e comprometer os melhores profissionais, zelando sempre para que se ofereça o melhor serviço aos clientes. Por sua vez, o Código de Conduta e Ética da organização prevê os princípios éticos e normas de conduta que devem reger a atuação de todos os colaboradores.

A Seguradora, na sua relação com os seus colaboradores é conduzida pelos seguintes princípios:

- a) Respeitar pela diversidade, não discriminação laboral em função do género, raça, idade, origem étnica, religião ou qualquer outra circunstância;
- b) Promover a conciliação entre a vida pessoal e profissional, da segurança e da saúde laboral dos seus profissionais;
- c) Promover a igualdade de oportunidades entre todos os seus profissionais, procurando ter uma representação equilibrada entre homens e mulheres em todas as funções e responsabilidades;
- d) Zelar para que os colaboradores atuem de acordo com princípios e normas de conduta éticas e responsáveis, cumprindo para isto com o Código de Conduta e Ética;
- e) Elaborar programas para consciencializar os colaboradores sobre problemas sociais e ambientais, incluindo medidas para boas práticas de gestão ambiental, riscos sociais e ambientais e oportunidades comerciais;
- f) Fomentar o voluntariado corporativo para a contribuição do progresso das comunidades nas quais está presente.

#### ii. Clientes

A Seguradora tem como objetivo construir relações de confiança com seus clientes, conquistando a sua fidelidade, adequando às suas necessidades e sua satisfação e possui os seguintes princípios:

- a) Oferecer produtos e serviços simples, adequados a sua realidade e com isto um perfil de risco com informação verdadeira, suficiente e adequada;
- b) Fornecer o acesso aos clientes, aos diferentes produtos e serviços da Seguradora, através de corretores ou plataforma de negócios, com o objetivo de que os clientes tenham acesso a eles como, quando e de onde quiserem de acordo com as suas necessidades;
- c) Elaborar, para além disso, produtos e serviços de carácter social e ambiental, com os objetivos, entre outros, de promover a inclusão social e financeira e contribuir para a conservação do meio ambiente e a mitigação das alterações climáticas;
- d) Fazer seguimento das situações ou conjunturas excepcionais que possam ter impacto sobre certos clientes, com o objetivo de lhes oferecer soluções alternativas, em particular, entre grupos de pessoas em risco, por causa das suas características específicas, ou em situação de exclusão social;

- e) Incorporar nas suas decisões, para além dos critérios financeiros e de risco, aspetos éticos, sociais e ambientais de acordo com a presente Política de Sustentabilidade e com a Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e Alterações Climáticas da Seguradora;
- f) Prestar especial diligência à prevenção do financiamento de práticas ilícitas, cumprindo com as normas de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e aplicando qualquer medida necessária adicional;
- g) Promover o princípio fundamental de Proteção ao Consumidor. A organização deve analisar as deficiências de conhecimento detectadas entre os consumidores, a fim de atualizar os seus programas de respeito aos direitos aos consumidores.

### iii. **Acionistas**

A criação de valor a longo prazo e a máxima transparência informativa são pilares fundamentais na relação da Seguradora com seus acionistas. Para tal, a Seguradora tem por princípios:

- a) Garantir a igualdade de tratamento entre os seus acionistas;
- b) Oferecer informação completa, clara e verdadeira a todos os seus acionistas, através dos diferentes canais de comunicação.

### iv. **Sociedade**

A organização entende que o apoio à educação financeira é essencial para mitigar muitos dos grandes problemas que afetam a humanidade, como os casos da pobreza ou da fome. Para tal, a Seguradora deve:

- a) Ter em conta nas suas decisões de investimento social a contribuição deles para a erradicação da pobreza e o apoio aos grupos mais desfavorecidos, com o objetivo de favorecer a sua inclusão social;
- b) Promover, para além do supra referido, a participação dos colaboradores neste âmbito através de iniciativas de voluntariado.

### v. **Fornecedores**

A Seguradora mantém o relacionamento com seus fornecedores baseado na ética e na transparência, e estabelece princípios para a seleção de seus fornecedores, mencionando especificamente:

- a) **Ética e conduta:** referindo-se ao cumprimento dos princípios de tratamento justo e honesto, transparência e honestidade. Também é esperado que os fornecedores tenham políticas éticas e, pelo menos, cumpram as leis, medidas e iniciativas anticorrupção para garantir a integridade dos negócios.
- b) **Aspetos sociais:** como a proteção dos direitos humanos, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, e em termos de requisitos de saúde, segurança e diversidade e inclusão no ambiente de trabalho dos fornecedores, incentivando a observância dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas2 (UNGC);
- c) **Aspetos ambientais:** convidar os fornecedores a aderirem ao compromisso da Seguradora com a proteção ambiental e a transição para uma economia de baixo carbono.

### vi. **Reguladores e Autoridades**

A Seguradora desenvolve a sua atividade empresarial e institucional no pleno respeito pela regulamentação e normativa vigente em todos os estados em que atua.

A Seguradora realiza um diálogo construtivo e colaborativo com a entidade reguladora e autoridades, com o objetivo de desenvolver, de forma adequada e sustentável, o seu modelo de negócios, respeito pelo meio ambiente e pelo interesse social.

Esta relação com os reguladores, as autoridades e o ambiente institucional é regido, além disso, pelos princípios de atuação ética, transparente e socialmente comprometida, promovendo sempre o estrito cumprimento dos códigos de boas práticas e de boa governança institucional.

	Tipo de Instrumento: <b>Política</b>		
	Título: <b>Sustentabilidade</b>		
Emitido por: Controles Internos	Código Instrumento <b>PL-BP-003</b>	Revisão <b>00</b>	Data de Emissão <b>01/07/2023</b>

## 6.2. Relação com o Meio Ambiente

### i. Meio Ambiente

A Seguradora está comprometida com a proteção do meio ambiente, especialmente em termos de desenvolvimento de soluções para as alterações climáticas. Para esse fim, compromete-se a considerar o impacto ambiental da sua instalação e operações internas e da sua atividade securitária.

#### a) Gestão Ambiental Interna

A Seguradora promove um sistema de gestão baseada em padrões regulatórios e na filosofia de melhoria contínua de modelos de gestão. Controla os principais consumos, resíduos e emissões da sua instalação por meio de um sistema de coleta e processamento de informações.

Isso possibilita identificar os pontos em que é gerado um maior impacto ambiental, permitindo a adoção das medidas de prevenção mais eficazes e o estabelecimento de objetivos para melhorar sistematicamente a gestão ambiental.

Em relação à gestão ambiental interna, a Seguradora assume os seguintes compromissos:

- Cumprir os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis às atividades, produtos e serviços da Seguradora;
- Promover a melhoria contínua do sistema de gestão para potencializar o desempenho ambiental;
- Estabelecer diretrizes de trabalho e mecanismos de controle, de forma a garantir a proteção do meio ambiente e a prevenção de contaminação nas instalações e operações internas;
- Divulgar a política aos funcionários e à sociedade, estabelecendo canais de comunicação fluidos com os grupos de interesse em matéria de meio ambiente.

#### b) Atividade Securitária

A Seguradora responde ao desafio das alterações climáticas e exigências regulatórias relacionadas, estabelecendo, na sua Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e Alterações Climáticas, proibições e restrições claras ao financiamento de atividades que possam ter um impacto ambiental e social direto, incluindo aquelas com efeitos a longo prazo nas alterações climáticas.

### ii. Diálogo com as partes interessadas

A organização, para reunir todas as opiniões relevantes, manterá canais de diálogo e consulta com seus principais grupos de interesse: colaboradores, clientes, acionistas, fornecedores, autoridades e reguladores.

## 7. PUBLICAÇÃO

A presente política encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da BP Seguradora S/A em: [www.bpseguradora.com.br](http://www.bpseguradora.com.br)

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política será aprovada pelo órgão máximo de administração da Seguradora, conforme exigência legal, que no caso é a Diretoria Estatutária.

O cumprimento da presente Política será sempre fiscalizado pelo sistema de controles internos da Seguradora, onde serão apresentados relatórios anuais relativos à sua aplicação.

A presente Política será revista anualmente, ou por eventuais alterações legislativas.

**9. HISTÓRICO DAS REVISÕES**

Revisão	Data	Motivo	Responsável
00	01/07/2023	Versão Inicial	Controles Internos

**10. APROVAÇÕES**

	Responsáveis	Áreas
<b>VALIDADO POR</b>	Matheus Rodrigues Moreira da Silva	Diretor
<b>APROVADO POR:</b>	Gleudson Tadeu Soares	Diretor Superintendente